



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 134/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Osmário Lacerda
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 332/2019, em atenção à indicação de nº 410/2019, documentos anexos, que indica a construção, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família no Povoado de Beira do Rio, Zona Rural.

Atenciosamente,

Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 22 de maio de 2019.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 332/2019

Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr

Assessor Especial

RECEBIDO POR:

Tamara Frates
27/05/19 HS: 11:00

Gabinete Civil

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a Indicação 410 enviada pelo vereador Osmário Lacerda Ferraz de Melo, informamos que estamos sensíveis à necessidade de um posto de saúde da localidade Povoado de Beira do Rio (Salinas) onde não existe um local fixo para atendimento, no entanto contamos com a parceria da comunidade e dos equipamentos que já existem nas localidades a fim de garantir o atendimento e o acesso mais facilitado à população.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde Interina

